# Auditoria Eletrônica como Ferramenta de Controle de Informações Fiscais no SPED Estudo de caso da Empresa XL

Electronic Audit as a Tax Information Control Tool in SPED Company XL Case Study

Artigo recebido em: 19/11/2019 e aceito em: 03/09/2021

#### Dotche Akoda

São Gonçalo – RJ Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRJ Auditor Independente e Consultor Tributário dotchejp@gmail.com

## **RESUMO**

Cada vez mais as empresas precisam atuar de forma eficiente no que diz respeito ao cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade. Isso implica em trabalhar a gestão fiscal e contábil da companhia, o que requer muita precaução para evitar que ocorram problemas com o Fisco. Desde então, o fisco implantou tecnologias que exigem informações fiscais digitais dos contribuintes, formando uma grande base de dados com o intuito de manter maior controle dos tributos e aumentar sua arrecadação. O destaque do problema envolve a dificuldade das empresas permanecerem em conformidade com a legislação tributária, tendo em vista que as normas brasileiras são complexas e sofrem alterações constantemente. Assim, surge o objetivo de demonstrar a importância das empresas aplicarem a auditoria eletrônica para evitar riscos fiscais com os cruzamentos de dados do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital). Para isso foi desenvolvido o presente estudo, utilizando o caso de uma empresa na prática, empresa XL. Para alinhar o conhecimento teórico ao mundo prático, foi realizada uma pesquisa de campo com dados reais da empresa XL onde foram descritas as obrigações acessórias transmitidas do Sped. Os resultados encontrados indicam que há necessidade de implantar controles fiscais eficientes para auxiliar na organização das informações e assim evitar as possíveis inconsistências.

Concluiu-se que a auditoria digital, que permite verificar as inconsistências das obrigações acessórias do Sped, é de suma importância para evitar exposições e vulnerabilidades fiscais, tornando transparente a gestão tributária da empresa.

**Palavras-chave**: Auditoria eletrônica, Sped, Informações Fiscais, Cruzamento de Dados.

## **ABSTRACT**

Increasingly, companies need to act efficiently with respect to compliance with Brazilian Accounting Standards. This implies working the fiscal and accounting management of the company, which requires a lot of precaution to avoid problems with the tax authorities. Since then, the tax authorities have implemented technologies that require taxpayers' digital tax information, forming a large database in order to maintain greater control of taxes and increase their collection. The highlight of the problem involves the difficulty of companies to remain in compliance with tax laws, given that Brazilian rules are complex and constantly changing. Thus, the objective of demonstrating the importance of companies to apply electronic auditing to avoid fiscal risks with the crossing of data from Sped (Public Digital Bookkeeping System) arises. For this was developed the present study using the case of a company in practice that will be called company XL. In order to align the theoretical knowledge with the practical world, a field research was carried out with real data from the XL company, where the transmitted obligations of Sped were described. The results indicate that there is a need to implement efficient fiscal controls to assist in the organization of information and thus to avoid possible inconsistencies

It was concluded that the digital audit that allows to verify the

inconsistencies of Sped's ancillary obligations is extremely important to avoid tax exposures and vulnerabilities, making the company's tax management transparent.

**Keywords**: Digital Audit, Sped, Tax Information, Data Crossing.

## 1 INTRODUÇÃO

A área tributária tem sofrido grandes mudanças nos últimos anos, permitindo ao Fisco entrar na era digital, se modernizando cada dia mais através de inovações tecnológicas para acompanhar o correto recolhimento dos tributos. Com isso, instituiu-se o Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) para acompanhar de perto toda a movimentação dos contribuintes.

Com a implantação integral do SPED, as Administrações Tributárias terão o melhor software de auditoria capaz de cruzar dados para fins de monitoramento fiscal, sendo desnecessária a visita "in loco" do auditor fiscal na sede da empresa para checar seus livros fiscais. Caminha-se, pois, para a Sonegação Zero. Empresário inteligente será aquele que se modernizará e agirá proativamente (antecipando a futuros problemas tributários: multas, crimes, passivo fiscal...).

O amplo banco de dados composto pelo Sped trouxe ao Fisco vasta oportunidade para cruzamento de informações, em busca de incoerências nas declarações transmitidas, trazendo a necessidade das empresas se adequarem ao controle de informações fiscais com a implantação de processos internos para garantir a melhor gestão contábil e tributária. Isso despertou grande interesse para a pesquisa do tema abordado, tendo em vista que é um assunto bastante atual na área fiscal.

A dificuldade de estar em conformidade com as normas fiscais representa o problema a ser respondido, tendo em vista que o sistema tributário brasileiro é um dos mais complexos do mundo, exigindo profissionais capacitados para correta apuração e recolhimento dos tributos. Isso mostra que em meio a tantas obrigações não é fácil manter a eficiência da área fiscal.

Para Soares (2015:01):

O elevado número de obrigações acessórias e suas constantes alterações já não são novidades no cotidiano dos contribuintes brasileiros. Todavia, é cada vez mais importante o entendimento sistemático das diversas obrigações entregues. Informações prestadas com enfoques diferentes são cruzadas pelos entes tributantes e expõem inconsistências que "aos olhos do fisco" representam erros no preenchimento, embaraço nas informações ou até mesmo sonegação fiscal.

Diante deste problema, surge a necessidade de demonstrar que a resposta para essa dificuldade está na implantação de controles fiscais com acompanhamento das informações que serão utilizadas nas declarações exigidas, antecipando os possíveis cruzamentos de dados pelo Fisco por meio de auditorias digitais prévias dos arquivos. Conforme aponta Carneiro (apud HOFFMANN, 2016:01), "[...] o remédio para evitar complicações fiscais e penais na área tributária é a adoção de um sistema de gestão de compliance, o que permite uma vantagem competitiva de mercado e proporciona a sustentabilidade da organização empresarial".

No entanto, existe um sistema que permite maior agilidade e assertividade nesses processos de gestão. Trata-se de uma ferramenta otimizada que permite manter um controle mais eficiente de todas as operações da companhia. Antes dela os contadores praticavam a auditoria convencional, onde a conferência de documentos, registros e o cruzamento de dados são feitos manualmente e, consequentemente, de forma mais lenta e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21941-901

imprecisa. Com o auxílio da tecnologia esse trabalho se aperfeiçoou, permitindo que análises mais complexas pudessem ser feitas por meio desse sistema inovador.

Este estudo foi desenvolvido através de obrigações acessórias transmitidas do Sped da empresa XL no ano 2016, porém esse ano foi feita auditoria digital das obrigações para verificação de possíveis inconsistências, com cruzamentos de dados.

Com o desenvolvimento do estudo de caso, espera-se alcançar resultados que despertem interesse das empresas em aplicar auditoria digital, tendo como objetivo demonstrar a sua importância para evitar riscos fiscais com os cruzamentos de dados O Sped, permitindo estar em conformidade com a legislação, evitando penalidades, além de organizar os procedimentos que envolvam as informações fiscais.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

## 2.1 Auditoria digital

A legislação tributária brasileira é uma das maiores e mais complexas do mundo. Nesse cenário os contribuintes são constantemente contemplados por diversas alterações legais, tornando difícil manter uma gestão estratégica dos riscos fiscais.

Oliveira; Filho (2016:12) fizeram as seguintes considerações em seu artigo na Revista Fenacon:

Não há dúvida de que, do ponto de vista tributário e fiscal, manter uma empresa no Brasil é uma tarefa de alta complexidade, para dizer o mínimo. São mais de 90 tributos e dezenas de obrigações acessórias. Além disso, estima-se que são publicados, diariamente, mais de 50 atos legais relativos à legislação tributária. Para além do próprio peso dos tributos, todo o processo relativo a apuração, cálculo e pagamento de impostos e contribuições é, por si só, complexo e exige o envolvimento de todo um conjunto de profissionais, implantação de sistemas e atualização constante dos departamentos responsáveis por estes processos.

O Fisco está de olhos atentos nos processos operacionais das empresas, e utiliza as informações dos documentos e escriturações eletrônicas que estão em sua posse para realizar o controle fiscal e verificar se o contribuinte está agindo de acordo com as normas tributárias.

É basicamente examinar o desempenho das operações contábeis por meio de arquivos digitais, que permitem a conferência e o cruzamento de dados com o intuito de averiguar inconsistências. Caso elas sejam constatadas, a auditoria digital interna estará preparada para organizar e melhorar os resultados e se antecipar a qualquer tipo de fiscalização. Como exemplo de ferramenta digital para a avaliação de documentos, temos o Sped Fiscal, sigla para Sistema Público de Escrituração Digital, por onde os contribuintes podem enviar todas as informações sobre ICMS e IPI aos órgãos fazendários e Receita Federal. O Sped é uma importante ferramenta de Gestão Tributária e pode ajudar a reduzir gastos e garantir a segurança das informações das empresas.

## 2.2 O Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

O Sped foi introduzido para promover o controle sobre as ações das empresas, a partir do compartilhamento de informações de cunho contábil e fiscal, trazendo mais legitimidade e qualidade nas as informações trocadas entre as empresas e o Fisco. Visando a integração e o compartilhamento de informações, o Sped unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal.

Esse sistema beneficia a todos, pois trata-se de uma mudança entre as transformações pelas quais as áreas contábil e fiscal estão passando nos últimos anos, em especial com a adoção da contabilidade internacional. Isso torna mais transparente as atividades das empresas e também do próprio Governo, evitando atos ilícitos.

Além da melhoria de gestão das empresas, vários benefícios são trazidos pelo Sped, tanto para os contribuintes quanto para o Fisco, podendo destacar como seus principais objetivos: integração dos Fiscos com a padronização e compartilhamento das informações, unificando a plataforma que recepciona todas as informações do contribuinte e deixando-as ao alcance simultâneo dos órgãos fiscalizadores federal, estadual e municipal; racionaliza e uniformiza as obrigações acessórias para os contribuintes, com a transmissão única de distintas obrigações de diferentes órgãos fiscalizadores; e combate à sonegação fiscal, tornando mais ágil a

identificação de ilícitos tributários como imprudência, negligência ou omissão, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica (NASCIMENTO, 2013).

#### 2.3 Cruzamento de dados no mundo pós Sped

Com o avanço tecnológico dos órgãos públicos, a totalidade das informações geradas pelas companhias pode ser monitorada. Isso foi possível com o Sped que marcou a era digital para o Governo. Esse monitoramento de informações gera a possibilidade de uma infinidade de cruzamento de dados.

A partir do Sped, o Fisco tem as informações sobre tudo o que as empresas compram e vendem por meio da NF-e, em tempo real. Mensalmente, terá os documentos de entrada, saída, inventário, memória de cálculo da apuração dos tributos, faturas e parcelas a pagar e a receber e anualmente, terá os movimentos e demonstrativos contábeis. Não deixando de lado também as informações trabalhistas e as movimentações financeiras. O Fisco utilizará todas essas informações para averiguar se o contribuinte está em conformidade com a legislacão fiscal e tributária.

O banco de dados da Receita Federal está cada vez mais informatizado e as empresas precisam tomar medidas de prevenção e saneamento das dificuldades das áreas fiscal e contábil, e contornar a falta de preparo das áreas que interferem diretamente para realização do Sped. Treinamentos com funcionários das áreas de compras, almoxarifado, financeiro, TI, RH, gestão, entre outros, pode minimizar os riscos de uma futura autuação fiscal com desembolsos financeiros desnecessários.

#### 2.4 Importâncias de auditar os arquivos antes do envio ao Fisco

Para garantir a qualidade das informações transmitidas é necessária a validação do conteúdo antes de seu envio, pois depois de enviadas, a verificação de inconformidades nestas informações é ágil e eficiente pelo Fisco.

Vale lembrar que o Programa Validador e Assinador (PVA)

Vale lembrar que o Programa Validador e Assinador (PVA) disponibilizado pela Receita Federal não é um sistema de auditoria, ele serve apenas para validar a estrutura de arquivos eletrônicos, assiná-los digitalmente e promover a transmissão para o Sped. Os cruzamentos avançados e as análises de consistência de dados são feitos internamente pelos sistemas das Receitas Federal e Estaduais (SLUMINSKI 2016:01).

Com o elevado número de obrigações acessórias, as informações prestadas com enfoques diferentes são cruzadas pelos entes tributantes e expõem inconsistências que para o Fisco representam erros no preenchimento, embaraço nas informações ou até mesmo sonegação fiscal. O ideal é realizar uma auditoria dos arquivos antes do seu envio ao ambiente Sped. Cruzamentos prévios pela empresa ajudam a prevenir futuras dores de cabeça.

Existem várias ferramentas de auditoria digital que fazem os cruzamentos das declarações de forma automática, e apontam possíveis incoerências que possam existir nos arquivos, possibilitando a correção destas informações antes do envio ao Fisco.

Há diversos pontos que o contribuinte deve conhecer para evitar surpresas nos cruzamentos de dados, por isso a auditoria digital, junto com outros cruzamentos prévios são cruciais para obter uma informação coerente.

## 2.5 Tecnologia voltada à conferência das obrigações acessórias

O tempo gasto para gerar e conferir obrigações acessórias é, sem dúvida, um grande obstáculo para que o Contador possa exercer sua função Consultiva. Com efeito, as penalidades pela transmissão de dados incorretos, omissos ou inexatos são altíssimas, de modo que as informações devem ser auditadas constantemente.

Mas a auditoria das obrigações acessórias não se presta somente para transmitir declarações com o menor número de erros possível. Os resultados produzidos nesse processo fornecem informações estratégicas para que a empresa possa melhorar os processos internos de seus clientes, gerando mais eficiência, menos custo e, obviamente, menos risco. Ou seja, a auditoria das obrigações acessórias é parte essencial na etapa de análise, gerando resultados que irão direcionar ações de melhoria nas empresas.

Como o volume de dados contidos nas declarações

Dotche Akoda

eletrônicas é altíssimo, torna-se inviável realizar estas análises de maneira manual. Quando os arquivos digitais surgiram, os Contadores começaram a auditá-los através planilhas de Excel, extraindo os dados necessários, realizando cálculos e formatando relatórios para, só depois, analisá-los à luz da legislação vigente. Esta foi a 1ª Geração da Auditoria Digital, onde o tempo gasto na conferência de arquivos era muito grande, sujeito a falhas humanas e com muitas limitações técnicas.

Em virtude da grande inéficiência da auditoria realizada com planilhas, várias empresas lançaram softwares para analisar eletronicamente os arquivos contábeis e fiscais. Surgiam, assim, os primeiros sistemas de Auditoria Digital, programados para realizar dezenas, centenas ou até milhares de análises e cruzamentos, dependendo da empresa desenvolvedora. Foi a 2ª Geração da Auditoria Digital, onde o processo de análise ficou muito mais rápido, mas ainda era preciso pensar em quais auditorias fazer, localizar e preparar os arquivos necessários, fazer o upload destes arquivos no sistema, dar a ordem para que a auditoria seja iniciada e aguardar o resultado para visualizar os erros apontados.

A 2ª Geração da Auditoria Digital melhorou a situação, mas não resolveu. O Contador ainda gastava muito tempo localizando e preparando os arquivos necessários para a auditoria, tendo que fazer todo o upload de maneira manual e aguardar resultado por resultado. Na prática, as pessoas tinham um excelente software de Auditoria Digital para trabalhar, mas acabavam não tendo tempo para usá-lo e não conseguiam encaixar o sistema em sua rotina de trabalho.

Para corrigir as falhas apresentadas nos modelos anteriores, surgiu a 3ª Geração da Auditoria Digital, automatizando o processo de análise e liberando o tempo do Contador para se dedicar aos resultados, ou seja, para exercer sua função consultiva. Na 3ª Geração da Auditoria Digital, um robô executa o plano de auditoria traçado pelo usuário, capturando os seus arquivos, enviando para o sistema, processando e gerando os resultados. Além de economizar e otimizar o tempo do Contador, já que ele não precisa mais fazer o trabalho braçal, o sistema elimina aquele problema de depender da iniciativa humana para se fazer uma auditoria.

Frederico Amaral, sócio da e-Auditoria, empresa especialista em soluções de auditoria digital, no mercado há 10 anos, explica que só agora com a terceira geração de auditoria digital é que o profissional contábil pode, de fato, dedicar-se às questões liga - das à Contabilidade Consultiva. Isso porque, com a nova geração, um robô realiza todo o trabalho operacional envolvido no processo de carregamento, cruzamento e análise de arquivos.

Segundo Frederico: "Os robôs realizam o trabalho braçal, gran - de vilão e consumidor de tempo do contador, como a identificação, captura e carregamento de arquivos eletrônicos, bem como a realização de milhares de análises programadas. O número de empresas, arquivos e cruzamentos deixou de ser um limitador na

realização do trabalho. O profissional contábil pode se dedicar à conferência e análise dos resultados, a fim de realizar correções e fazer suas recomendações. A função passou a ser muito mais estratégica do que operacional".

#### **3 METODOLOGIA**

Utilizou-se para este estudo, quanto ao método de pesquisa, os critérios definidos por Vergara (2016), cuja tipologia se baseia em dois critérios de classificação: quanto aos fins e quanto aos mejos

Quanto aos fins, a pesquisa classifica-se como descritiva, na medida em que pretende expor a atual situação da empresa XL no que tange a auditoria das informações fiscais no Sped.

Quantos aos meios, a pesquisa classifica-se como estudo de caso, pesquisa de campo, bibliográfica e documental. Estudo de caso por analisar um fenômeno de apenas uma instituição em particular, neste caso a empresa XL. Pesquisa de campo, pois tratou de investigação junto à própria XL, por meio de análise de dados de auditoria digital. A pesquisa bibliográfica ocorreu, na medida em que se fez necessária fundamentação teórica a respeito do tema de auditoria digital e a documental em vista da necessidade de análise de documentos como leis, arquivos e ainda, relatórios extraídos no Sped. O universo da pesquisa compreende as empresas que são obrigadas a enviar os documentos fiscais por meio de Sped.

### **4 AUDITORIA DIGITAL DA EMPRESA XL**

Geralmente as informações fiscais ficam dispersas nas empresas e são geradas por diferentes sistemas de informática, que muitas vezes não interagem entre si. Em empresas menores, os dados são mantidos em planilhas que ficam apenas no computador do funcionário encarregado de atualizá-las. Essa prática pode ocasionar erros ou desencontros de informações que devem ser transmitidas e irão formar os bancos de dados do Fisco (SCHIGUEMATU; CUSTÓDIO, 2012).

É recomendado trabalhar com uma única base de dados para não haver divergências nas informações transmitidas, além de realizar uma análise preventiva e corretiva, adotando critérios de validação e cruzamento dos dados antes do envio dos arquivos digitais ao Fisco.

A auditoria digital foi realiza com os arquivos magnéticos (ECD, ECF, DIRF, DCTF, EFD CONTR e EFD ICMS/IPI) do ano 2016 da empresa que anteriormente foram enviados para o fisco como cumprimento a lei de obrigações acessórias. A auditoria consiste em usar o cruzamento de dados com objetivo de identificar inconsistências.

No relatório de auditoria foram extraídos seguintes cruzamentos.

## 4.1 DCTF X DIRF

Tabela1

if. Apurada (R\$)	Valor DIRF (R\$)	Valor DCTF (R\$)	Mês	Ano	Grupo tributo	Código da Receita
722,22	1.444,44	722,22	1	2016	IRRF	422
1.579,06	1.579,06	0,00	8	2016	IRRF	422
789,53	789,53	0,00	12	2016	IRRF	422
2.619,86	2.619,86	0,00	12	2016	IRRF	473
7.432,26	62.899,95	55.467,69	1	2016	IRRF	561
13.777,26	41.690,43	55.467,69	2	2016	IRRF	561
874,58	51.297,43	50.422,85	3	2016	IRRF	561
1.018,87	65.661,57	64.642,70	4	2016	IRRF	561
1.541,49	169.815,24	171.356,73	5	2016	IRRF	561
1.974,24	5.086,16	63.111,92	6	2016	IRRF	561
12.563,50	1.922,70	59.359,20	7	2016	IRRF	561
11.651,99	52.932,38	64.584,37	8	2016	IRRF	561
121,19	58.498,69	58.377,50	9	2016	IRRF	561
3.380,41	73.844,36	77.224,77	10	2016	IRRF	561
648,18	59.130,15	59.778,33	11	2016	IRRF	561
58.081,72	62.921,54	121.003,26	12	2016	IRRF	561
61945,42	61.945,42	0,00	13	2016	IRRF	561
126,20	126,20	0,00	12	2016	IRRF	588
47,12	5.408,00	5.360,88	5	2016	IRRF	1708
32,31	3.700,89	3.668,58	6	2016	IRRF	1708
204,93	1.392,26	1.187,33	7	2016	IRRF	1708
284,36	2.565,63	2.849,99	8	2016	IRRF	1708

Fonte:Setor de auditoria da empresa XL

#### Comentário:

Como constatadas na planilha acima especificada (Tabela 1), tratam-se de inconsistências que deverão ser corrigidas urgentemente devidas a sua gravidade, de tal sorte que obrigatoriamente os valores declarados em DCTF de IRRF (DARFS 0561 e 1708) deveriam ser iguais aos valores a pagar declarados em DCTF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) do ano-calendário de 2016.

Importante salientar e esclarecer que citadas inconsistências, devido a sua gravidade e se não corrigidas urgentemente, poderão motivar a fiscalização da Receita Federal a iniciar um procedimento fiscal para averiguação desta e de outras inconsistências eventualmente surgidas no decorrer dos trabalhos fiscais de malhas da pessoa jurídica, ficando a empresa auditada, impedida de fazer citadas correções de maneira espontânea.

Em vista dos fatos narrados, pesadas multas punitivas poderão advir em razão de obrigações acessórias transmitidas com erros ou omissões, a despeito de que caso fosse realizadas as citadas correções, antes do início do procedimento fiscal, estas multas não seriam lançadas pela fiscalização e consequentemente não seriam devidas.

## 4.2 Receitas/base de cálculo tributada na EFD Contribuição x receitas lançadas na ECF

Tabela2

Ano	Mês	Descrição da conta	Valor EFD (R\$)	Código da conta referencial (R\$)	Valor ECF (R\$)	
2016 1		Receita da prestação de serviços Internos	1.180.874,83	(1)3.01.01.01.01.06	1.180.874,83	
	1	Demais Receitas do F100	80.891,72	(2)3.01.01.05.01.05	80.891,72	
				(3)3.01.01.05.01.06	6.594.405,1	
2016 2		Receita da prestação de serviços Internos	1.128.340,85	3.01.01.01.01.06	1.128.340,8	
	2	Demais Receitas do F100	59.466,00	3.01.01.05.01.05	59.466,00	
				3.01.01.05.01.06	5.873.314,8	
2016		Receita da prestação de serviços Internos	1.016.650,36	3.01.01.01.01.06	1.016.649,76	
	3	Demais Receitas do F100	31.909,68	3.01.01.05.01.05	31.909,6	
				3.01.01.05.01.06	15,384.838,6	
2016		Receita da prestação de serviços Internos	1.264.749,28	3.01.01.01.01.06	1.264.748,6	
	4	)16 4	Demais Receitas do F100	28.446,00	3.01.01.05.01.05	28.446,0
				3.01.01.05.01.06	6.128.305,2	
		Receita da prestação de serviços Internos	2,041,129,80	3.01.01.01.01.06	2,041,129,8	
2016	5	Demais Receitas do F100	9.967,26	3.01.01.05.01.05	9.967,2	
	-			3.01.01.05.01.06	9.243.517,8	
		Receita da prestação de serviços Internos	1.139.691,56	3.01.01.01.01.06	1.139.691,5	
2016	6			3.01.01.05.01.01	441.287,8	
		Demais Receitas do F100	8.073,44	3.01.01.05.01.05	8.073,4	
				3.01.01.05.01.06	3.791.145,0	
2016 7		Receita da prestação de serviços Internos	1.459.691,56	3.01.01.01.01.06	1.459.691,5	
	2016	7			3.01.01.05.01.05	17.377,5
			Demais Receitas do F100	17.377,59	3.01.01.05.01.06	10.926.628,4
		Receita da prestação de serviços Internos	1.301.600,02	3.01.01.01.01.06	1.301.600,0	
2016	5 8	8		3.01.01.05.01.01	6.413,5	
			Demais Receitas do F100	99.779,82	3.01.01.05.01.05	99.779,8
				3.01.01.05.01.06	10.065.680,0	
		Receita da prestação de serviços Internos	1.223.442,02	3.01.01.01.01.06	1.223.442,0	
2016	9	Demais Receitas do F100	55.374,90	3.01.01.05.01.05	55.374,9	
			7.330.140,14	3.01.01.05.01.06	7.330.140,1	
2016	10	Receita da prestação de serviços Internos	1.223.442,02	3.01.01.01.01.06	1.223.442,0	
			12.203.56	(4)3.01.01.05.01.01	205.902,	
		Demais Receitas do F100		3.01.01.05.01.05	402.888,3	
			9.387.835,83	3.01.01.05.01.06	72.744.695,	
2016		Receita da prestação de serviços Internos	1.223.442,02	3.01.01.01.01.06	1.223.442,	
	11	Demais Receitas do F100	5.854,66	3.01.01.05.01.05	5.854,€	
			15.679.198,92	3.01.01.05.01.06	15.679.198,9	
		Receita da prestação de serviços Internos	1.223.442,02	3.01.01.01.01.06	1,223,442,0	
	12		48.282,11	3.01.01.05.01.01	243.385,2	
2016		Demais Receitas do F100	70.202,11	(5)3.01.01.05.01.04	3.843.880,8	
			4.616.443,24	3.01.01.05.01.05	391.161,0	
				3.01.01.05.01.06	62.844.371,4	

OBS: Plano de Conta Referencial da Receita Federal

Fonte: Empresa XL

<sup>(1)</sup> Receita de Prestação de Serviço no Mercado Interno

<sup>(2)</sup> Outras Receitas Financeiras (3) Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

<sup>(4)</sup> Variações Cambiais Ativas

<sup>(5)</sup> Receitas de Juros sobre o Capital Próprio

Dotche Akoda

#### Comentário:

Na planilha, acima estampada, comparamos os valores contábeis das receitas consideradas na DRE/ECF versus as receitas tributadas na EFD Contribuições como base de cálculo.

Inicialmente esclarecer que a empresa XL no ano-calendário em análise, optou pela tributação com base no lucro real estimativas para apuração do IRPJ/CSLL e pelo regime não cumulativo do PIS/COFINS e que são obrigatoriamente aquelas advindas das receitas brutas da atividade fim da empresa que estão sujeitas às alíquotas impostas pela legislação e demais receitas (receitas financeiras, etc.)

Dessa análise da planilha em comento, constataram inconsistências entre as receitas lançadas na ECF e as receitas lançadas na EFD Contribuição (isentas e tributadas) para o ano de 2016.

Recomenda-se uma análise urgente dessas inconsistências apontadas, considerando que a fiscalização da Receita Federal em uma eventual auditoria, poderá considerar a escrituração contábil disponibilizada em ECF como imprestável à luz das contas referencial listada na DRE e as consequências serão da possibilidade de lavratura de autos infração, trazendo danos financeiros para a organização. Esses arquivos eletrônicos da DRE/ECF, apurados a partir da auditoria eletrônica realizada, estão sendo disponibilizados para as respectivas análises.

#### 4.3 Pis/Cofins lançados na ECF x EFD Contribuições

#### Tabela 3

Descrição	Ano	Mês	Valor ECF	Valor EFD	Diferença
Pis sobre receita	2016	12	R\$ 254.533,03	R\$ 257.511,76	R\$ 2.978,73
Cofins sobre receita	2016	12	R\$ 1.172.394,28	R\$ 1.190.718,90	R\$ 18.324,62

Fonte: Empresa XL

#### Comentário:

Foram encontradas divergência de valores declarados entre a ECD e EFD Contribuições em relação aos tributos declaradas, uma vez que os valores de tributos federais Pis e Cofins divergem nas respetivas declarações.

## 4.4 Inconsistências na ECF - Escrituração Contábil Fiscal

Foram encontradas inconsistências apuradas na auditoria eletrônica que diz a respeito da escrituração da ECF. Relativamente ao anos-calendário de 2016, há uma estimativa de multas acessórias passíveis de autuação fiscal por parte da Receita Federal no valor de R\$ 462.794,85, respectivamente, conforme previsto no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.218/1991.

Portanto, recomenda-se a correção dessas inconsistências em caráter de urgência, para que fiquem minimizados os riscos de uma eventual autuação fiscal, com danos financeiros irreparáveis e irrecuperáveis.

## 4.5 Inconsistências na ECD - Escrituração Contábil Digital

Nas inconsistências apuradas pelo nosso sistema de auditoria eletrônica, relativamente ao anos-calendário de 2016, há uma estimativa de multas acessórias passíveis de autuação fiscal por parte da Receita Federal no valor de R\$ 154.264,95, respectivamente, conforme previsto no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.218/1991.

Portanto, recomenda-se a correção dessas inconsistências em caráter de urgência, para que fiquem minimizados os riscos de uma eventual autuação fiscal, com danos financeiros irreparáveis e irrecuperáveis.

## 4.6 Inconsistências na EFD Contribuições

Nas inconsistências apuradas pela auditoria eletrônica, relativamente aos meses dos anos-calendário de 2016, há uma estimativa de multas acessórias passíveis de autuação fiscal por parte da Receita Federal, conforme previsto no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.218/1991, a saber:

## **ANO-CALENDÁRIO DE 2016**

·Janeiro de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 12.617,67

·Fevereiro de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 11.878.07

·Março de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 10.485,60

 $^{\cdot}$ Abril de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 12.931,95

·Maio de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 20.510,97

·Junho de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 11.477,65

·Julho de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 14.770.69

·Agosto de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 109.855,28

·Setembro de 2016 – Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 86.089.57

Outubro de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 106 234 81

Novembro de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 169.084.96

Dezembro de 2016 - Valor aproximado/estimado da multa: R\$ 881.70

TOTAL ESTIMADO DAS MULTAS EM 2016 - R\$ 624.818,92

## **5 RESULTADO E DISCUSSÃO**

Com o objetivo de elucidar o cotidiano enfrentado pelas empresas e pelos profissionais em relação ao Sped, realizou-se uma pesquisa de campo de caráter descritivo, com as obrigações acessórias da empresa XL. O resultado revelou inconsistências das obrigações enviadas ao fisco depois da auditoria realizada.

Com a auditoria digital os dados são cruzados de forma eficiente, isso permite que a empresa ande dentro da lei e evita que ela corra grandes riscos de sofrer problemas com eventuais diferenças de valores. Devido ao processo ser executado de forma tecnológica e automática, as análises e cruzamentos de informações estão menos passíveis de erro humano, o que garante a elas maior confiabilidade.

## 6 CONCLUSÃO

Com os avanços tecnológicos o Fisco aumentou bastante o seu poder de controle e fiscalização. A prova disso é o Sped, que concentra um grande banco de dados das movimentações das empresas em suas mãos.

O complexo cenário tributário do país dificulta o correto cumprimento das obrigações, e o processo de modernização faz com que as empresas vivenciem uma constante adaptação na forma de organizar e transmitir as informações ao Fisco. Os contribuintes se deparam com uma série de desafios internos em busca de melhoria na gestão tributária de seus negócios. É neste contexto que se encaixa a auditoria digital como uma necessidade para manter controles fiscais que resultem em informações seguras, mostrando coerência entre todos os dados.

O estudo alcançou a resposta para o problema da dificuldade

de manter as empresas em conformidade fiscal em meio a tantas obrigações acessórias em relação a Sped. A chave para sanar essa dificuldade está em manter controles internos das informações exigidas pelo Fisco, com a implantação do sistema de auditoria digital, tornando transparente sua conformidade com a legislação.

Por meio da pesquisa, foi possível corroborar as ideias expostas pelas doutrinas utilizadas como referências para este estudo. O objetivo foi alcançado mostrando que em meio a tantas obrigações cada cuidado com as informações é pouco, devendo utilizar da auditoria para minimizar os riscos fiscais com os cruzamentos de dados do Sped, pois ele desenvolve as melhores

práticas, controles e rastreabilidade nos processos e entregas exigidas pelo Fisco, tendo a qualidade das informações aliada ao prazo, evitando penalidades.

Com isso é possível confirmar que a auditoria digital que inclui cruzamento de dados antes do envio das declarações é imprescindível para minimizar as inconsistências. Essa estratégia reduz as vulnerabilidades que podem ser previamente identificadas. Já para os profissionais da área é válido manter um posicionamento transparente, transformando as dificuldades da sistemática fiscal em novas oportunidades, levando em consideração a responsabilidade na assinatura e autenticidade das declarações e mantendo os melhores controles possíveis para transmitir informações confiáveis.

## REFERÊNCIAS.

EZAR, Roberta; RICARDO, Marcos. Tendências Tributárias, Processo Fiscalizatório, SISCOSERV, Incentivos R&D e outras tendências. In: **Synergy** 2016. São Paulo: Thomson Reuters, 2016.

MADRUGA, Edgar. Sped e Malhas Fiscais: Oportunidades e tendências para 2017. Nibo, 2017.

MORAIS, Luiz Fernando. **Blog do Sped**: Contabilidade Digital. 2017. Disponível em <a href="http://blogdosped.blogspot.com.br/2017/01/contabilidade-digital.html">http://blogdosped.blogspot.com.br/2017/01/contabilidade-digital.html</a> Acesso em 04 fev. 2017.

NASCIMENTO, Geuma Campos. Sped: Sistema Público de Escrituração Digital sem armadilhas. São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

SLUMINSKI, Gilnei. Você sabe a importância de auditar seus arquivos? 2016. Disponível em <a href="https://www.guiatextil.com/noticia/voce-sabe-a-importancia-de-auditar-seus-arquivos-5688/">https://www.guiatextil.com/noticia/voce-sabe-a-importancia-de-auditar-seus-arquivos-5688/</a> Acesso em 23 out. 2016.

BORGES, Viviane Aparecida Almeida de Souza; MIRANDA, Carla Cristina Ferreira de. A Contabilidade na Era Digital. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, 2009.

Http://spedfiscal.sef.gov.br (Escrituração Fiscal Digital).

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Sped**: Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em <a href="http://sped.rfb.gov.br">http://sped.rfb.gov.br</a> Acesso em 21 nov. 2016.

VERGARA, S.C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2016.

IBPT. **Governança Tributária nas Empresas**: Soluções estratégicas que evitam apuros com a fiscalização. In: Revista Governança Tributária. IBPT, 2ª Edição. Curitiba, 2012.

FILHO, Arthur Nardon. Da escrituração manual ao Sped: A relação do Fisco com as empresas. Porto Alegre: Editora Evangraf, 2010.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TEIXEIRA, Paulo Henrique. **Manual auditoria interna**. Disponível em: <a href="http://www.portaldecontabilidade.com.br/obras/manualauditoriainterna.htm">http://www.portaldecontabilidade.com.br/obras/manualauditoriainterna.htm</a> Acesso em: 13 dez. 2017.

\_\_\_\_. Resolução CGSN Nº 135, de 22 de Agosto de 2017. Disponível em:<a href="mailto:em:http://normas.receita.fazenda.govbr/sijut2consulta/link.action?idAto=85679&visao=anotado">em:http://normas.receita.fazenda.govbr/sijut2consulta/link.action?idAto=85679&visao=anotado</a>. Acesso em: 08 dez. 2017.

GIL, Antonio de Loureiro. **Auditoria Operacional e de Gestão**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Filosofia aplicada à contabilidade**. 1. ed. Paraná: Editoria Juruá, 2007.